

Legalidades em direito

O Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa decidiu revogar a decisão tomada contra o dr. Lebre de Freitas. Este advogado, que há semanas vira liminarmente recusada a possibilidade de apresentar a sua tese de doutoramento, pediu a reapreciação do caso.

A reunião foi na quarta-feira praticamente com todos os elementos, contrariamente ao que sucedera antes. Um dos pontos-chave da argumentação de Lebre de Freitas foi a existência de ilegalidades no processo. Uma certidão apresentada pelo prof. Freitas do Amural dava conta de que dois dos elementos que haviam participado na votação anterior não tinham levantado os seus exemplares da tese, logo não a podiam conhecer com rigor.

A decisão voltou a fazer-se pela margem mínima, ou seja, um voto: sete a favor e seis contra.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Doutoramentos
v. n. v. d. i. s. s. o. e